



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 105/2010.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

É verdade: a morte é um mistério...

É difícil compreendê-la

E muito mais difícil ainda aceitá-la.

Nossa vida pertence a Deus que revela sua glória, também nos fatos imprevisíveis do nosso dia-a-dia.

A vida é uma longa viagem, dizemos nós, mas algumas vezes ela também é curta.

Deus é quem define a hora da nossa partida e do nosso adeus.

Dona Leonilde Souza Bruno deixou um grande vazio e muitas saudades na vida dos seus e de todos aqueles que a conheciam,

Mas a certeza de ter cumprido sua missão na terra

Transforma a dor da perda em esperança.

No reino de Deus há muitas moradas

E um dia nos encontraremos face a face com Ele,

No grande pôr-do-sol da eternidade.

(Adaptação do texto de Celina H. Weschenfelder)

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da Sra. Leonilde Souza Bruno**, ocorrido nesta cidade em 23 de outubro do corrente ano.

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de outubro de

2010

**Ass.) VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**

**VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES**

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

**VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS**

**VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE**

**VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ**

**VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 105/10

**VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA**

**VEREADOR RAINERO VENTURINI**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 03 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de novembro de 2010.

**VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**  
**Presidente**